



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.381/2.020, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**.

Contrato nº 10.206/2.022

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na rua Anhanguera, nº 1.155, no bairro Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Leandro Maffeis Milani**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, na cidade de Buri, Estado de São Paulo, CEP: 18.290-000, endereço eletrônico: link.juridico@linkbeneficios.com.br, representada neste ato por sua Analista de Contratos, a Sra. **Patrícia Aparecida de Lima**, RG nº 45.339.029-8 SSP/SP, CPF nº 315.737.018-90, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinado, o seguinte:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais e maquinário pertencentes à frota municipal de Birigui – Secretaria de Serviços Públicos – **Pregão Eletrônico nº 50/2.020**.

Cláusula 2ª – DO ACRÉSCIMO

2.1- Face ao disposto na Cota Jurídica nº 165/2022/DL/SNJ, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” c.c. §1º da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 9.381/2.020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 50/2.020, acrescido em 3,4283949%, conforme tabela abaixo.

ITEM 01	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES (LITROS)
	COMBUSTÍVEIS		
	Gasolina	0	100.000
	Etanol	2.000	214.000
	Diesel S-500	0	159.000
	Diesel S-10	13.794	384.794
	Arla 32	0	12.000

Cláusula 3ª – DA INCLUSÃO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DO 2º TERMO ADITIVO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.1- Torna-se incluso na redação do 2º Termo Aditivo nº 9.890/2.021, os valores estimados de custos, especificações e quantitativos dos combustíveis e dos serviços de troca de filtros e óleos lubrificantes, conforme tabela abaixo.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - COMBUSTÍVEIS)				
ITEM 01	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES (LITROS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	COMBUSTÍVEIS		MÉDIA TABELA ANP (R\$)	
	Gasolina	100.000	5,64	R\$ 564.000,00
	Etanol	214.000	4,05	R\$ 866.700,00
	Diesel S-500	159.000	4,52	R\$ 718.680,00
	Diesel S-10	384.794	4,58	R\$ 1.762.356,52
	Arla 32	12.000	4,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.959.736,52
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - SERVIÇOS DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES)				
ITEM 02	ESPECIFICAÇÕES	-	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
	TROCA DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	-	R\$ 25.291,96	R\$ 303.503,52
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 303.503,52
VALOR ESTIMADO DOS ITENS 01 + 02 (A)				R\$ 4.263.240,04

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 9.381/2.020, firmado entre as partes em 10/SETEMBRO/2.020.

Prefeitura de Birigui, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2022.

LEANDRO MAFFEIS Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI2904134373
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=Item brancol, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI2904134373
Dados: 2022.06.10 10:11:47 -03'00'
MILANI:290413438
73

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Dados: 2022.06.09 16:49:22 -03'00'
PATRICIA APARECIDA DE LIMA
DE LIMA:31573701890

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
ANALISTA DE CONTRATOS

= TESTEMUNHAS =

Assinado de forma digital por TAMIRES CRISTINA CANDIDO:37062448885
Dados: 2022.06.09 16:49:38 -03'00'
TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:370624
48885

1- Rafael N Panini
RG: 44781075-3

2- _____
RG: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

3º TERMO ADITIVO Nº 10.206/2.022 AO CONTRATO Nº 9.381/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS OFICIAIS E MAQUINÁRIO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 27 de maio de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:2904134387

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI 29041343873
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.06.10 10:13:27 -03'00'

3

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(sem branco), cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.06.10 10:13:27 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: Alexandre Boschini Menezes

Cargo: Secretário Adjunto de Serviços Públicos

CPF: 220.356.948-41

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Patricia Aparecida de Lima

Cargo: Analista de Contratos

CPF: 315.737.018-90

Assinatura: _____

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701
890

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890
Dados: 2022.06.09
16:51:59 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2022.06.10 10:13:38 -03'00'



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliano Afonso Marques

Cargo: Diretor Administrativo e de Planejamento

CPF: 272.203.518-95

Assinatura: _____

Nome: Daiane Cristine Godinho Pinheiro

Cargo: Chefe de Divisão de Espaços Públicos Ambientais

CPF: 229.262.298-57

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Máxima do Órgão / Entidade

Nome: Leandro Mafféis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434387000112, ou=Secretaria do
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI29041343873
Dados: 2022.05.10 10:13:52 -03'00'

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Secretaria Requisitante

Nome: Alexandre Boschini Menezes

Cargo: Secretário Adjunto de Serviços Públicos

CPF: 220.356.948-41

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Análise Jurídica

Nome: Nair Sabbo

Cargo: Secretária de Negócios Jurídicos

CPF: 803.711.408-20

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).